LEI N.º 10.347, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí:

I – §§ 1º a 6º e 8º a 11 do art. 4º;

II – incisos I, II, IV do § 7º do art. 4º;

III – art. 14;

IV – art. 20-B;

V – art. 22.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI:35612189893
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.06.17 14:59:55 -03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO:14260004808
Assinado de forma digital por FABIO NADAL PEDRO:14260004808
Dados: 2025.06.17 14:52:13 -03'00'

FÁBIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1